

PORTRARIA DA REITORIA Nº 31/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, por meio deste, divulgar o resultado do programa BOLSA MELHORES DO ENEM – 1º semestre/2020, processo seletivo a qual aderiram os alunos que optaram, até o dia 25 de fevereiro de 2020, por utilizar a nota do ENEM com finalidade de ingresso nos cursos de graduação superior, na modalidade presencial, do UNIFEMM:

Aluno	Ano - Enem	Nota do Enem	Descrição	Bolsa obtida
João Vítor da Cruz Saldanha Pires	2019	852	Matrículado	100%
Letícia Anielly Mariz Fonseca	2019	671	Matrículado	50%
Paloma Stéphanie Silva Pinheiro	2019	659	Matrículado	50%

Observações quanto às regras para concessão das bolsas de estudo do programa BOLSA MELHORES DO ENEM do Processo Seletivo UNIFEMM – 1º semestre/2020:

- O programa BOLSA MELHORES DO ENEM do Processo Seletivo UNIFEMM – 1º semestre/2020 consiste na disponibilização de 01 (uma) bolsa de estudo no valor de 100% (cem por cento) da mensalidade do respectivo curso de graduação bacharelado, na modalidade presencial, e 2 (duas) bolsas de estudo no valor de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do respectivo curso de graduação bacharelado, na modalidade presencial.
- O programa BOLSA MELHORES DO ENEM do Processo Seletivo UNIFEMM – 1º semestre/2020 se submete às regras gerais para ingresso dispostas nas normas internas do UNIFEMM e tem como objetivo reconhecer e premiar o desempenho dos três melhores colocados dentre os alunos calouros¹

¹ Assim entendidos aqueles que nunca se matricularam na instituição de ensino, antes do primeiro semestre de 2020, independente de terem iniciado as aulas ou não.

que optaram, até o dia 25 de fevereiro de 2020, por utilizar a nota do ENEM com finalidade de ingresso nos cursos de graduação superior, na modalidade presencial, do UNIFEMM.

- Todos os ingressantes matriculados até o dia 25 de fevereiro de 2020 que optaram por utilizar a nota do ENEM para avaliação no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2020 foram automaticamente inscritos no programa Bolsa Melhores do ENEM - 1º semestre/2020 .
- A classificação final disposta no presente instrumento está vinculada ao desempenho do candidato na média das notas do ENEM.
- O candidato pôde utilizar para matrícula a nota do ENEM de um dos seguintes anos: 2016, 2017, 2018 e 2019, desde que tivesse obtido Nota Final no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (média das notas das provas objetivas e prova de redação) superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota superior a zero na prova de redação.
- Os descontos oferecidos pela Bolsa Melhores do ENEM – 1º semestre/2020 abarcará as mensalidades do curso de graduação presencial a qual o aluno contemplado se encontre matriculado a partir da mensalidade do mês de março e poderá ser renovada, semestralmente, caso o aluno tenha mais de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento acadêmico e o curso em que estiver matriculado tenha sustentabilidade financeira.
- O benefício oferecido pela Bolsa Melhores do ENEM – 1º semestre/2020 não admite cumulação com quaisquer outros descontos, bolsas ou financiamentos próprios que venham a ser concedidos pela Instituição de Ensino em caráter excepcional ou regular. Não admitindo, também, cumulação com financiamento ou bolsa governamental (FIES/Prouni e/ou outros).
- A Bolsa Melhores do ENEM – 1º semestre/2020 somente ocorrerá para os cursos constantes do EDITAL DO VESTIBULAR DE VERÃO UNIFEMM - 1/2020 e que efetivamente constituírem turmas no primeiro semestre de 2020.
- A classificação, para fins de contemplação da Bolsa Melhores do ENEM do Processo Seletivo UNIFEMM – 1º semestre/2020, não se confunde com a lista de classificação do Processo Seletivo, que segue as regras de publicação do Edital do Vestibular.
- O aluno beneficiado perderá benefício da bolsa Bolsa Melhores do ENEM quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:
 1. Trancar a matrícula, abandonar o curso ou rescindir o contrato com a instituição;
 2. Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino;
 3. For beneficiado com quaisquer outros descontos, bolsas ou financiamentos próprios que venham a ser concedidos pela Instituição de Ensino em caráter

excepcional ou regular, ou, ainda, for beneficiado com financiamento ou bolsa governamental (FIES/Prouni e/ou outros).

4. Caso ocorra atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento do valor remanescente da mensalidade, no caso daqueles contemplados com bolsa no percentual de 50% (cinquenta por cento);
 - A Bolsa Melhores do ENEM - 1º semestre/2020 é pessoal e intransferível e em nenhuma hipótese será convertida, total ou parcialmente, em dinheiro.
 - A Bolsa Melhores do ENEM - 1º semestre/2020 não recai sobre mensalidades pagas em atraso, serviços especiais acadêmicos (2ª chamada de provas e exames, dependência, adaptação curricular, 2ª via de diploma e certificado, etc) e multas da Biblioteca.
 - Para usufruir o benefício da Bolsa Melhores do ENEM - 1º semestre/2020 o candidato deverá cumprir todas as exigências institucionais relativas ao Edital do Vestibular do 1º Sem/2020.
 - Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias Acadêmica e Administrativa e Financeira do UNIFEMM, no que couber.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora
Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM